



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 159/2025

Manifesta aplauso ao Policial Militar Diego Henrique Ferreira conhecido como **Cabo PM Diego**, por ter sido escolhido como “Ocorrência Destaque do mês de Maio de 2025,” na 2º Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que, no dia 17 de maio, a equipe composta pelo Cabo PM Diego e pela Soldado PM Calazans foi acionada para atender a uma ocorrência de porte de arma de fogo. Ao chegar ao local, os policiais visualizaram um indivíduo com as características informadas, em um bar;

CONSIDERANDO que, ao se aproximarem do local, o individuo levantou-se com a mão na cintura e dirigiu-se até um veículo estacionado, aparentemente para guardar um objeto no interior do veículo, ocasião em que foi abordado. Questionado sobre o objeto, o individuo declarou tratar-se de sua ferramenta. Indagado sobre qual ferramenta seria, afirmou tratar-se de uma arma de fogo, alegando possuir a posse e toda a documentação necessária, além de informar que possuía outros armamentos em sua residência, todos devidamente registrados;

CONSIDERANDO que, ao realizar a busca no veículo, foi localizado uma arma, marca Taurus calibre 9 mm, municiada, alimentada e carregada com 10 munições, além de três munições deflagradas de fuzil calibre 5,56. Durante averiguação e consulta das documentações pertinentes, foi constatado que o abordado não possuía o porte da arma de fogo, sendo este conduzido ao plantão policial;

CONSIDERANDO que, o delegado ratificou a prisão e determinou a elaboração do Boletim de Ocorrência por posse ilegal de arma de fogo, desobediência e resistência, permanecendo à disposição da Justiça;

CONSIDERANDO que a referida policial militar demonstra constantemente profissionalismo, integridade e comprometimento com a causa pública, destacando-se positivamente entre seus pares pelo empenho e dedicação no cumprimento de suas funções;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO N° 159/2025 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que suas ações refletem o compromisso com a segurança pública e engrandecem o nome da Polícia Militar, elevando a confiança da sociedade na instituição;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao Policial Militar Diego Henrique Ferreira, pertencente a 2^a Companhia de Policiamento Militar do Estado de São Paulo pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d' Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de junho de 2025.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=855B7710A0E678WW> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 855B-7710-A0E6-78WW

